

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16.780, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Ubá.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.816, de 19 de novembro de 2009 e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “c”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE UBÁ**, com mandato de dois anos:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) LUCAS VALENTE PIRES, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (titular), tendo como suplente PAULO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA;

b) FLÁVIO MONTEZE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (titular), tendo como suplente ANNA CAROLINE RIBEIRO DE PAULA DO VAL;

II – Representantes dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

a) VICENTE DE PAULO PINTO, da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana (titular), tendo como suplente ANTÔNIO GONÇALVES DO AMARAL;

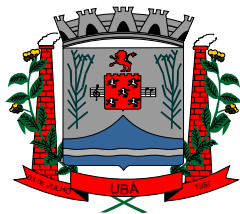
b) JOÃO GOMES JÚNIOR, da Secretaria Municipal de Obras (titular), tendo como suplente FLÁVIO RIBEIRO;

III – Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento: JORGE FAUSTINO DA SILVA, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (titular), tendo como suplente IVAN OLIVEIRA DA SILVA;

IV – Representantes dos Usuários:

a) CLÁUDIO PONCIANO, da Federação de Moradores das Associações Comunitárias dos Bairros, Distritos e Zona Rural de Ubá-MG – Femac (titular), tendo como suplente ROMÁRIO TAVARES SANTOS;

b) GERALDO ANTÔNIO DE ANDRADE ARAÚJO, do Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, (titular), tendo como suplente ~~EDISON SOARES DE ALMEIDA~~; ANDRÉ RIBEIRO TEIXEIRA; (NR). ([Substituição promovida pela Portaria n. 16.939, de 11/03/2022](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

c) ANANIAS EBER PEREIRA DA COSTA, da Associação Comercial e Industrial de Ubá (titular), tendo como suplente PRISCILA VIEIRA TONIETO BALBI;

V – Representantes das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

a) SÔNIA MARIA JACOB RODRIGUES, da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ubá e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Sistema Sea/Crea (titular), tendo como suplente LEANDRO SANTANA FERREIRA;

b) PATRÍCIA CARLA VIEIRA COSTA FARAJ, da Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região – Adubar (titular), tendo como suplente IHASMIN PINHEIRO LAMARCA.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 14.955, de 18 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de dezembro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 13.12.2021